

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: TAC\_MagazineLuiza\_AI\_098-17.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 098/17 - Magazine Luiza SA**

**Descrição: TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, que entre si celebram o Procon Municipal de Itajubá e, Magazine Luiza CNPJ 47.960.950/0111-66. Infração: Art. 4º parágrafo único, Art. 5º, caput. Art. 5º, inciso II; Art. 6º, § 2º da Circular SUSEP nº 480/13; Art. 6º, § 2º, Art. 2º, § 8º, da Resolução CNSP nº 297/13; Art. 50 do CDC; art. 2º da Lei 10.962/04; Art. 2º, 5º, e 6º do Decreto 5903/06; Art. 1º da Lei 12.291/10, Art. 1º da Lei Estadual MG 11.823/95. OBSERVAÇÃO (17/08/18): TAC cumprido em 16/08/18. Guia nº 11/2017 paga em 06/08/18.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 26 de Julho de 2018 às 00:00:00**

**Itajubá, 26 de Julho de 2018.**